



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO BLOCO 4 DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II - UNIDADE DE SEGURANÇA - PCE II - US

Breve introdução

Em **1 de AGOSTO de 2024**, às **10h15**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **bloco 4 da PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II - UNIDADE DE SEGURANÇA - PCE II - US**, localizada na Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n - Planta Meireles, Piraquara-PR, 83302-240, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção a Defensora Pública Luana Neves Alves e as assessoras Anna Ashley Delima e Isabela Tonon Furtado, e foi liberado o acesso à unidade, e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

A unidade é destinada à custódia de PPL condenados masculinos. O responsável pelo estabelecimento é o diretor Olival Monteiro. Apesar de entregue relatório para preenchimento e posterior envio a este Núcleo, até o presente momento, não foram fornecidas informações pela direção da unidade.

A inspeção foi motivada para averiguação in loco de alguns pontos da unidade, em decorrência de inúmeras denúncias recebidas, sendo uma delas a notícia de internação de uma das pessoas privadas de liberdade da unidade, que estaria em estado grave. Segundo informações da direção, a internação decorreu de um acidente ocorrido dentro da cela.

Outro ponto de denúncia foi relacionado ao vestuário próprio para o clima frio que não estaria sendo fornecido, bem como, sua retirada arbitrária. Quanto a isso, o diretor da unidade, Olival Monteiro, afirmou que são fornecidos para cada PPL dois



cobertores, dois lençóis, duas calças, duas blusas, duas camisetas, duas bermudas e um par de chinelos. O diretor relatou que, pela Portaria 05/2024, é permitido o recebimento a cada quatro meses de vestuários e calçados, incluindo duas mantas de solteiro na cor cinza claro.

A Portaria 005/2024 da unidade define os procedimentos quanto à entrada de sedex e sacolas. Os itens são diversos e variados, podendo até mesmo a entrada de aparelhos de TV e aquecedores de água. Afirmou assim que, foram retirados itens que se encontravam em desconformidade com as regras da Portaria e mantidos em estoque para retirada dos familiares, indicando em momento posterior da inspeção o local de armazenamento.

Em relação às denúncias sobre a alimentação, o diretor afirmou que sempre que é verificado algum tipo de irregularidade, seja em relação à quantidade, qualidade, mau preparo, ausência de itens contratados ou qualquer outra inconformidade, é elaborado imediatamente um documento interno descrevendo a ocorrência e a empresa é contatada para solucionar o problema, a fim de gerar o menor impacto e que a solução seja a mais breve possível.

Por fim, o diretor informou que, em relação ao fornecimento de produtos de higiene e limpeza, estes são fornecidos e dimensionados conforme recebimento por parte do DEPPEN e que a qualidade do material não é de responsabilidade da Direção da Unidade.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: Há circuito de câmeras de segurança, com aproximadamente 100 (cem) câmeras e as gravações ficam guardadas por mais ou menos cinco dias. No dia da inspeção, apenas a câmera referente ao pátio de sol da 4ª galeria do 2º bloco estava sem funcionamento. A iluminação do convívio é boa. Há iluminação natural e artificial no interior das celas. A ventilação também é boa.

Foi relatado que não é permitida a saída dos presos para o caso de velório de familiar. Um PPL relatou não ter tido o direito de ir ao velório de seu irmão em 2023.



Imagem 1: área externa.





Imagem 2: área interna.



Imagem 3: área interna.

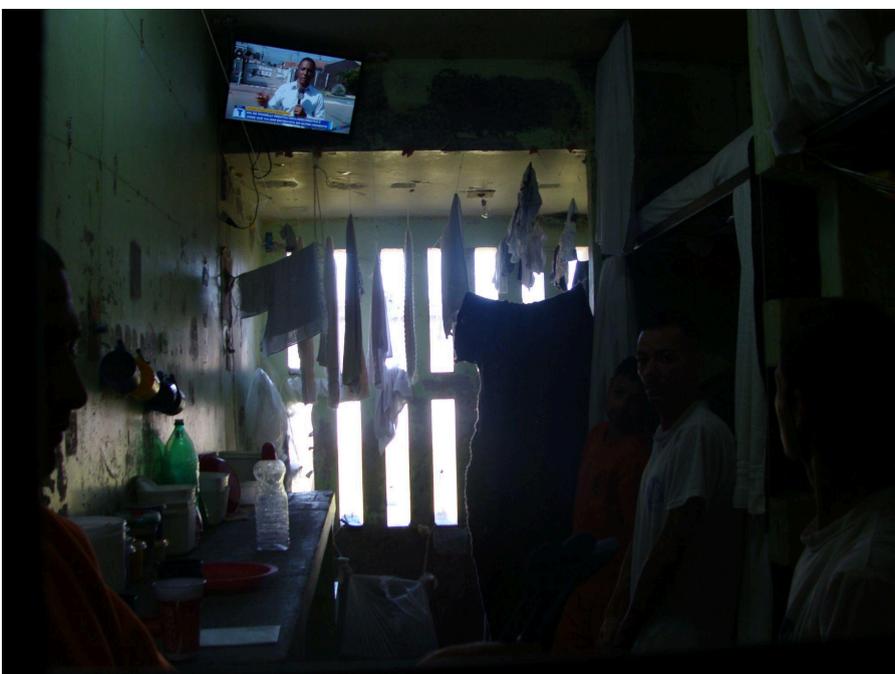




Imagem 4: iluminação natural diurna no interior de uma cela.

CAMAS E COLCHÕES: Não há camas para todos, mas há colchões.

VESTUÁRIO E COBERTAS: As peças de roupa que compõem o vestuário fornecido pela administração são uma camiseta, uma blusa de frio, um par de chinelo e uma calça. Foi relatado que não há reposição do vestuário e que não é suficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Foi relatado que fora da cela não podem utilizar meia e nem usar sapato fechado. Alguns custodiados relataram que a unidade apenas fornece dois itens de vestuário para cada, que são de má qualidade e que não são trocadas.

Foi relatado também que a quantidade de mantas é insuficiente e que são finas. Relataram ainda que foram fornecidas apenas 1 (uma) unidade de manta para cada, sendo essa quantidade insuficiente para o frio e baixas temperaturas.





Imagem 5: peça do uniforme dos internos.



Imagem 6: exemplar dos cobertores disponibilizados aos internos.

ALIMENTAÇÃO: São servidas três refeições por dia, às 8h, 12h e 17h. A quantidade de comida é avaliada como insuficiente e os custodiados reclamam que necessitam de mais refeições e que só recebem frutas uma vez por semana.

A qualidade da comida é avaliada como ruim. Foi relatado que a comida vem azeda com frequência, sendo que, nesses casos, não há reposição, não restando outra opção que não comer a comida fornecida ou não comer nada. No dia da inspeção, a equipe analisou e experimentou amostra de duas marmitas, sendo que ambas possuíam peso e sabor adequados, sem indicativos de comida estragada ou em más condições.



Ainda, é permitida a entrada de alimentos na sacola, porém, apenas uma vez ao mês e os itens permitidos durante as visitas são considerados insuficientes.



Imagem 7: cozinha





Imagem 8: exemplar das marmitas disponibilizadas aos internos.

HIGIENE: No kit higiene é fornecido um sabonete, um papel higiênico, um aparelho de barbear para cada PPL e três pastas de dentes por cela, quinzenalmente. Ademais, é fornecido uma escova de dentes a cada três meses. Alguns custodiados relatam que nunca receberam reposição dos itens de higiene e que nunca receberam desodorante. A quantidade de itens do kit higiene é avaliada como insuficiente e a qualidade como ruim. Quanto aos materiais de limpeza, é disponibilizado sabão quinzenalmente, porém, dura apenas uma semana. Alguns PPLs relatam que faz quatro semanas que não há sabão. A limpeza das celas e áreas comuns é realizada pelos próprios PPLs.

Foi relatado que são liberados poucos itens de higiene na sacola.





Imagem 9: lavanderia.



Imagem 10: exemplar de barras de sabão disponibilizadas aos internos.



Imagem 11: exemplar de dispositivo com lâmina para barbear.

BANHO DE SOL: Há um pátio de sol para cada galeria, totalizando 12 (doze) pátios com área coberta. O tempo de banho de sol é das 9h às 15h, podendo ser prolongado até às 17h. Há relatos de PPLs que estão há um mês sem banho de sol pela justificativa de falta de efetivo. Ademais, foi relatado que quando chove há uma privação deste direito.

SAÚDE: Há ambulatório médico, mas somente atendimento médico virtual. Há sala destinada a atendimento odontológico, em que supostamente são realizados atendimentos três vezes por semana, porém, há relatos de PPLs que nunca tiveram acesso a este tipo de atendimento ou que o atendimento foi ruim e demorado. Segundo o vice-diretor, são realizados 26 atendimentos diários de saúde, ou seja, pouco mais de 1% da unidade.

Há farmácia. As vacinas estão em dia e não há relatos de tuberculose e HIV no bloco. Há psicóloga, porém, relatam dificuldade na obtenção de atendimento. Os PPLs relataram que à noite e nos finais de semana não há serviço de enfermagem. O atendimento de saúde externo é realizado apenas em situações de emergência. O



atendimento de saúde em geral é avaliado como ruim pelos entrevistados.

Foi relatado que a unidade não consegue dar assistência médica para todos os custodiados que necessitam e que algumas vezes o atendimento é demorado ou nem acontece. Alegam que muitas vezes os funcionários em plantão ignoram pedidos de atendimento e até desligam as luzes dos cubículos quando gritam que necessitam.

É realizado teste rápido para identificação de tuberculose, HIV/AIDS, sífilis e hepatite no momento do ingresso do PPL. Não há tratamento para dependentes de drogas e álcool. Foi relatado que no início do ano houve um surto de virose, pois havia um rato morto na caixa d'água. Houve relatos de dois casos de overdose. Não há água aquecida para banho.



Imagem 12: internos com problema de pele.



Imagem 13: prateleira com medicações.



Imagem 14: enfermaria.



Imagem 15: cadeira odontológica.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: Há duas assistentes sociais na unidade, porém, há PPLs que relatam nunca terem conseguido atendimento. Há assistência jurídica na unidade, realizada pela Defensoria Pública. Há assistência religiosa.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Há espaço para atividades educacionais e/ou profissionalizantes. É disponibilizada remição por leitura, mas não há ensino regular no bloco 4. Os PPLs querem a realização da atividade de artesanato. A atividade para remição por trabalho é a faxina. Foi relatado que já houve acidente de trabalho, porém, que não houve atendimento médico para o PPL.

Foi relatado que o rádio não foi liberado e que retiraram as televisões duas semanas antes da inspeção. Há espaço para a prática de esportes, realizado no pátio de sol uma vez por semana.

VISITA: As visitas ocorrem semanalmente, das 9h às 15h, porém, os



entrevistados relatam que há dias em que os visitantes acabam entrando 14h. O espaço destinado à realização de visitas foi reformado recentemente e há banheiro e cobertura na área de espera. Os custodiados relataram que não são autorizados a sair com mais de uma blusa e meia para a visita e passam frio. Ademais, relataram que somente é permitido entrar uma pessoa por visita.

Há espaço para visita íntima, porém, entrevistados relatam que o local peca em higiene. Há disponibilização de visita virtual. No dia da inspeção, que se deu numa quinta feira, ocorreu a limpeza das áreas destinadas à visitação, sendo verificado que o local estava limpo e em boas condições de uso.

Quanto ao *sedex*, os PPLs informaram que não são informados no dia de entrega e que limitaram as fotos nas cartas. Há relatos de que, mesmo com previsão em Portaria, não liberam a entrada de rádios, ventiladores e televisões.

Foi relatado que a revista dos visitantes é feita por meio de raio-x e agachamento sem roupas.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Há conselho disciplinar na unidade para apurar as faltas disciplinares. Houve relato de sanção coletiva consistente na retirada de aparelho de televisão por mais de três meses. Há outros tipos de sanção coletiva, em que retiraram até bíblias e livros. Foi relatado que há opressão, xingamentos e ameaças por parte dos policiais penais. Segundo relatos de alguns PPLs, o chefe de segurança da unidade se refere a si mesmo como “Estado” e que vai fazer o “segundo Carandiru”. Houve relatos do uso de “corneta” e de som de macaco para zombar dos custodiados. Foi relatado que a SOE utiliza muito spray de pimenta e violência física de forma arbitrária.

Há racionamento de água no verão. Foi relatado que em alguns dias de altas temperaturas, a água é desligada durante o dia e somente volta a ser ligada durante a madrugada, ou seja, só estaria disponível para realizar a limpeza dos cubículos durante este horário, ato tido como obrigatório e passível de punição pelos policiais penais. Relataram também que, como ficam em sete em uma cela, acaba não dando tempo para todos tomarem banho.

Os PPLs relatam que em dias de procedimento da SOE, são obrigados a ficar somente de roupas íntimas em dias frios e chuvosos e sentar no chão, ainda que sujo e com bichos. Relatam que os agentes da SOE se utilizam de agressões



verbais e físicas, como spray de pimenta e armas não letais. Ainda, que quando têm ferimentos à mostra, são mandados ao isolamento para que não saiam para a visita.

Foi relatado que em fevereiro houve caso de morte por uso de drogas.

CONCLUSÃO

Há muitos problemas que deverão ser sanados, tais como: a falta de água quente nas celas, falta de cuidados com a saúde adequada e insuficiência de assistência material.

Outro ponto que merece atenção é a relação entre os agentes da unidade, os internos e seus familiares. Conforme destacado, há a denúncia de adoção da sanção coletiva por parte dos agentes da unidade, o que é vedado pela Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984), sendo também denunciada a violência contra os internos como prática comum.

Portanto, tais violações verificadas são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de providências por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Chefe do NUPEP